



Amílcar Falcão é um dos reitores que assina a declaração

Reitores querem critérios exigentes para classificar universidades

Os reitores das universidades de Lisboa, Porto, Coimbra e Minho e do ISCTE-IUL defenderam ontem a definição de “critérios exigentes e objetivos” para a classificação das instituições, com a flexibilização do sistema binário proposta pelo Governo.

“É insustentável um sistema em que a classificação das instituições não repouse em critérios de exigência, rigorosos e escrutináveis, ou que ela seja determinada de forma discricionária pelos governos, sujeitando-os a pressões locais e regionais de todo o tipo”, afirmam os responsáveis numa declaração conjunta.

O Conselho de Ministros aprovou ontem a proposta que vai à Assembleia da República para o novo Regime Jurídico das Instituições de Educação Superior (RJIES), que substitui o atual Regime Jurídico de Ensino Superior, em vigor desde 2007.

O novo regime mantém o modelo binário, mas vai permitir a evolução e flexibilização do sistema, uma mudança que o ministro da Educação, Ciência e Inovação acredita que levará a um sistema “mais competitivo diverso e inovador”.

Politécnicos poderão tornar-se universidades

Assim, os institutos politécnicos poderão tornar-se universidades politécnicas, que poderão, por



Assembleia da República vai votar o documento

1 Segundo a proposta, Politécnico de Coimbra pode tornar-se universidade politécnica

2 Reitores defendem que posicionamento deve ser determinado por critérios

sua vez, tornar-se universidades.

A diferença entre as universidades politécnicas e as universidades está sobretudo na oferta formativa: no primeiro caso, predominantemente vocacional ou técnica avançada, e no segundo caso predominantemente científica, sendo que ambas conferem os graus de licenciado, mestre e doutor.

Os reitores das cinco instituições – Luís Ferreira (Universidade de Lisboa), António de Sousa Pereira (U. Porto), Maria de Lurdes Rodrigues (ISCTE-IUL), Amílcar Falcão (U. Coimbra) e Rui Vieira de Castro (U. Minho) – não se opõem à “diluição que o ministro Fernando Alexandre propõe”, mas defendem critérios claros.

No entender dos reitores, para que uma instituição possa constituir-se como universidade, o número de cursos, estudantes e áreas científicas deve ser definido de forma objetiva, devem existir centros de investigação com condições para ministrar ciclos de estudos de doutoramento nas áreas principais em que a instituição oferece formação e evidência de práticas de investigação e internacionalização consolidadas.

Critérios e não o governo a decidir

“Deverá ser o posicionamento das instituições face a estes critérios a determinar o seu estatuto, não a decisão de um governo”, acrescentam.

De acordo com a proposta aprovada ontem, a criação das instituições, bem como a sua conversão, é feita por decreto-lei e requer um parecer obrigatório da Direção-Geral do Ensino Superior e das entidades responsáveis pela acreditação ou avaliação nas áreas da educação superior e da investigação científica.

Em relação ao financiamento das instituições, os reitores apelam ao reforço da previsibilidade dos recursos disponíveis e da autonomia na gestão, defendidas também pela tutela, que propõe que quaisquer alterações legislativas sejam compensadas. | Lusa